



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 065 – SMPSUMA

Aguaí, 13 de Fevereiro de 2019

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: Resposta à empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Impugnação do edital de Concorrência Pública 004/2018

Prezados,

Encaminho os seguintes esclarecimentos a respeito da impugnação do edital de Concorrência Pública 004/2018, por parte da empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Quanto ao chamado “jogo de planilha, ocorre que no caso em tela, a licitação se dará por menor preço obtido por maior desconto percentual da totalidade dos itens da tabela CPOS, ou seja, o único vencedor ofertará em sua proposta um desconto percentual, e esse será aplicado ao todos os itens da tabela, de forma linear, logo, não ocorrerão situações onde um item terá um valor diminuído significativo para compensar outro item que tenha sido aumentado, pois os valores serão descontados conforme o percentual apresentado.

Esclareço que em cada Ordem de Serviço será discriminado o escopo com todos os serviços necessários bem como os respectivos quantitativos, que resultarão no valor total, sendo válido para o exemplo dado pela empresa acerca da troca de uma válvula hidra.

Quanto ao enquadramento na categoria de Serviços de Engenharia, informo que todos os reparos serão superficiais e, portanto, referentes apenas à manutenção. A administração municipal conta com corpo técnico responsável pelos serviços de engenharia.

Por fim, reitero que os itens considerados no cálculo do BDI estão contemplados nas tabelas do Acórdão nº 2.622/2013 TCU, e também podem ser verificados no Art. 9º do Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, e não há a necessidade de discriminar e demonstrar separadamente a administração local,



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

haja vista que trata-se apenas de serviços de reparo e manutenção nas edificações

Portanto, considerando a análise dos fatos, INDEFIRO a impugnação interposta pela empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, mantendo a data da sessão designada inicialmente.

Sem mais, me coloco à disposição;

Arquiteto DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE